



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 93, DE 29 DE MAIO DE 2014.

*Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder ao Servidor abaixo relacionado, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Nelson Antonio	Guarda-Vigia	01/04/13 a 31/03/14	(30 dias) 18/06/14 a 17/07/14

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de maio de 2014.

  
**EDISON COSTA DA VEIGA**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*